

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EXTRATO DE DISPENSA

Licitação nº 019/2021
Modalidade de Dispensa nº 012/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ e GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA

Objeto:

Objeto	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CONFEÇÃO DE CALENDÁRIOS	UND	1200	R\$ 3,24	R\$ 3.888,00

Valor Total: R\$ 3.888,00
Data da Assinatura 11/02/2021



José Mauricio de Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



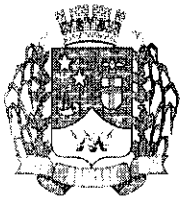
Certifico que, na data de 11/02/2021, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo n° 019/2021 na modalidade de Dispensa n° 012/2021.

LEONARDO LEITE ELIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA para o item: CONFECÇÃO DE CALENDARIOS; no valor total de R\$ 3.888,00 com base no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo n° 019/2021"

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

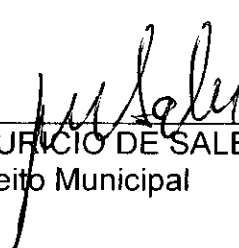
TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



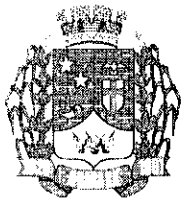
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA para o item: CONFECÇÃO DE CALENDARIOS

GUARARA, 11 de fevereiro de 2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



GUARARA, 11 de fevereiro de 2021

Assunto: Dispensa de Procedimento de Licitação
Processo nº 019/2021
Modalidade de Dispensa nº 12/2021
Objeto: CONFECÇÃO DE CALENDARIOS

Exmo. Senhor JOSÉ MAURICIO DE SALES
DD. Prefeito Municipal de GUARARÁ

Excelentíssimo Senhor,

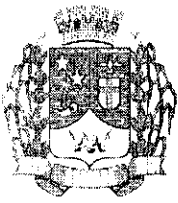
Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA para o item: CONFECÇÃO DE CALENDARIOS com o valor total de R\$ 3.888,00; para a realização do serviço supra citado, conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

Corroborando nosso entendimento o parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr. Prefeito com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.

LEONARDO LEITE ELIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS


TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 11/02/2021



José Maurício de Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Município de GUARARÁ
Processo licitatório nº 019/2021
Modalidade de Dispensa nº 012/2021

PARECER

RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 019/2021, na modalidade de Dispensa nº 012/2021 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam a empresa GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA como responsável pela realização do seguinte objeto: CONFECÇÃO DE CALENDARIOS

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

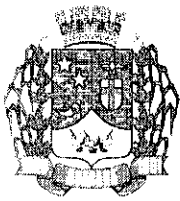
FUNDAMENTOS

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3º, caput. da lei federal nº8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).

O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabível, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, p.150:

"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação é dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público."



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionariedade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitando-se, por consequência, com o princípio da economicidade.

Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

GUARARA, 11 de fevereiro de 2021

João Paulo Carvalho de Meireles Filho
Assessor Jurídico do Município



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

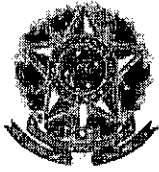
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.376.740/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2021
NOME EMPRESARIAL GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFIKA & EDICTORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV OLEGARIO MACIEL	NÚMERO 742	COMPLEMENTO LOJA 1247
CEP 30.180-114	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICADOGAUCHO@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 8266-8976		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2021** às **18:46:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

21/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 40.376.740/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

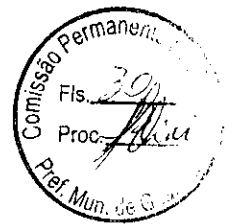
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:06 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **76AB.3F45.7BA2.5C24**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.287.816/0001-20

Razão Social: MARCOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

Endereço: RUA OTAVIO CORREIA MAIA 50 / SANTO ANTONIO / JUIZ DE FORA / MG /
36071-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2021 a 03/03/2021

Certificação Número: 2021020202103101191792

Informação obtida em 03/02/2021 09:39:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.376.740/0001-41
Certidão nº: 5565197/2021
Expedição: 11/02/2021, às 12:11:07
Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.376.740/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2012, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/01/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/04/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003939256.00-10

CNPJ/CPF: 40.376.740/0001-41

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV OLEGARIO MACIEL

NÚMERO: 742

COMPLEMENTO: LOJA 1247,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30180114

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000442934393

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100013621

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

13 Janeiro 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____ Responsável
------------------------------	----------------	----------------------	------------------------------	----------------	----------------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

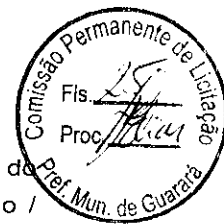
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/101.289-1	MGP2100013621	11/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
595.023.556-87	IZALBERTO ZAMBONI JUNIOR



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA



1. JORGE REINALDO MARQUES, nacionalidade BRASILEIRA, GRAFICO, Divorciado, nº do CPF 178.528.110-00, documento de identidade M-8.442.157, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SETUBAL, número 187, bairro / distrito POMPEIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.280-400 representado(a) por PROCURADOR IZALBERTO ZAMBONI JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Casado, nº do CPF 595.023.556-87, documento de identidade 061971/0-9, CRC, MG, com domicílio e residência a RUA CASTELO SETUBAL, número 384, APTO 202, bairro / distrito CASTELO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-090.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia GRAFIKA & EDICTORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFCA PARA QUAISQUER USOS, EDICAO, EDITORACAO, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL E COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA OLEGARIO MACIEL, número 742, LOJA 1247, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.180-114.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 12/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) dividido em 80.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JORGE REINALDO MARQUES	80.000	80.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JORGE REINALDO MARQUES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100013621



MG97828290

1/2



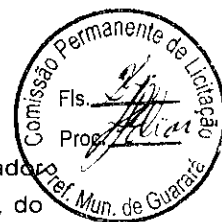
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212034702 em 13/01/2021 da Empresa GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31212034702 e protocolo 211012891 - 12/01/2021. Autenticação: FAA17EF85F883BFDE46947D84C179B365BF493C4. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/101.289-1 e o código de segurança UOGR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA



Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 9 de Janeiro de 2021.

JORGE REINALDO MARQUES: Sócio/Administrador

Representado por: IZALBERTO ZAMBONI JUNIOR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/101.289-1	MGP2100013621	11/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
595.023.556-87	IZALBERTO ZAMBONI JUNIOR

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212034702 em 13/01/2021 da Empresa GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31212034702 e protocolo 211012891 - 12/01/2021. Autenticação: FAA17EF85F883BFDE46947D84C179B365BF493C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/101.289-1 e o código de segurança UOGR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pag. 5/11



ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu IZALBERTO ZAMBONI JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/MG sob o nº 061971/0-9, expedida em 24/06/2016, inscrito no CPF nº 595.023.556-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Capa de Processo com uma página
2. Contrato Social com duas páginas

Data: 09/01/2021

Assinatura



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

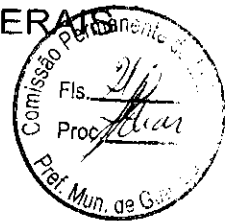
Certifico registro sob o nº 31212034702 em 13/01/2021 da Empresa GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31212034702 e protocolo 211012891 - 12/01/2021. Autenticação: FAA17EF85F883BFDE46947D84C179B365BF493C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/101.289-1 e o código de segurança U0GR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/101.289-1	MGP2100013621	11/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
595.023.556-87	IZALBERTO ZAMBONI JUNIOR

Página 1 de 1

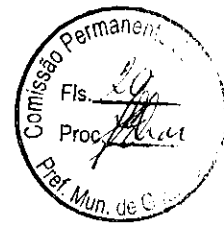


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212034702 em 13/01/2021 da Empresa GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31212034702 e protocolo 211012891 - 12/01/2021. Autenticação: FAA17EF85F883BFDE46947D84C179B365BF493C4. Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/101.289-1 e o código de segurança UOGR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Marinelly de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELLY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág 7/11



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

JORGE REINALDO MARQUES, brasileiro, divorciado, gráfico, CPF 178.528.110-00, RG M-8.442.157, SSP/MG, com endereço à Rua Setúbal, 187, bairro Pompeia, Belo Horizonte – MG, e-mail graficadogaicho@gmail.com

OUTORGADO:

IZALBERTO ZAMBONI JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, técnico de contabilidade, inscrito no CRC/MG sob o nº 061971/0-9, CPF 595.023.556-87, e-mail contabilidadezamboni@gmail.com, com escritório à Ave. Abílio Machado, nº 1264, sala 908, bairro Inconfidência, Belo Horizonte – MG, por este instrumento, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de inscrição como empresário JORGE REINALDO MARQUES, assinando o requerimento próprio (REMP) e declaração de enquadramento como ME ou EPP em nome do(s) outorgante (s), podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferido

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020


JORGE REINALDO MARQUES


2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Reconheço, por autenticidade, (a) assinatura(s) de JORGE REINALDO MARQUES em testemunho da verdade. Belo Horizonte 22/12/2020

Seio de Consulta: EHK79476
Cod. Seg: 7387.9603.6303.7706

Ato(s) praticado(s) por ANA LUIZA MOREIRA SOUZA DIAS - Escrevente Autorizada

Valor: R\$5,00 - T.F.J. R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,10 - ISS: R\$ 0,26

Nº DA ETIQUETA: AA9447287



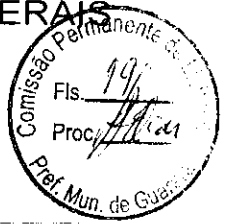
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212034702 em 13/01/2021 da Empresa GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31212034702 e protocolo 211012891 - 12/01/2021. Autenticação: FAA17EF85F883BFDE46947D84C179B365BF493C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/101.289-1 e o código de segurança U0GR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/101.289-1	MGP2100013621	11/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
595.023.556-87	IZALBERTO ZAMBONI JUNIOR

Página 1 de 1

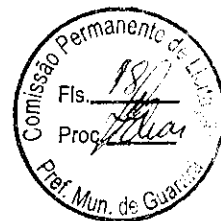


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212034702 em 13/01/2021 da Empresa GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31212034702 e protocolo 211012891 - 12/01/2021. Autenticação: FAA17EF85F883BFDE46947D84C179B365BF493C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/101.289-1 e o código de segurança U0GR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA, de NIRE 3121203470-2 e protocolado sob o número 21/101.289-1 em 12/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212034702, em 13/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
595.023.556-87	IZALBERTO ZAMBONI JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
595.023.556-87	IZALBERTO ZAMBONI JUNIOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
595.023.556-87	IZALBERTO ZAMBONI JUNIOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
595.023.556-87	IZALBERTO ZAMBONI JUNIOR

Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 13/01/2021, às 13:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/101.289-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

873.638.956-00

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212034702 em 13/01/2021 da Empresa GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31212034702 e protocolo 211012891 - 12/01/2021. Autenticação: FAA17EF85F883BFDE46947D84C179B365BF493C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/101.289-1 e o código de segurança U0GR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

**FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL
ESTABELECIMENTO**



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.275.143/001-7		CNPJ / CPF 40.376.740/0001-41	DATA DE INÍCIO 13/01/2021	DATA DE INSCRIÇÃO 13/01/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) GRAFIKA & EDICTORA				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 28	REGIONAL CENTRO-SUL		PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME	
LOGRADOURO AVENIDA OLEGARIO MACIEL		NÚMERO 742	COMPLEMENTO LOJA:1247	
BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 30180-114	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 178.528.110-00	NOME DO RESPONSÁVEL JORGE REINALDO MARQUES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 181300100 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

1811 1 2 00	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
1811 1 4 00	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1811 1 4 00	ERCAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS
1811 4 0 00	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELÃO UNIDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUC
1811 4 1 00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
 Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
 Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EFFKHQMJM**

Documento/Certidão nº **14.644.882** Exercício: **2021**

Emissão em: **21/01/2021**

Requerimento em: **14:22:08**

Validade: **20/02/2021**

Nome: **GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA**

CNPJ: **40.376.740.0001.41**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.


Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE JUSTIÇA

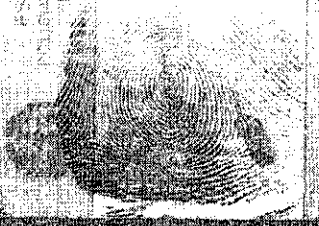
1847-3



POLÍCIA DELEGADA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Floriano Marques



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NO 2.442.157

DATA 20/01/2009

FLORIANO MARQUES

PORTO ALEGRE-RS

5/7/1952

RES. CAS. IV-282B PL-285

BELO HORIZONTE/MG

178528110-00

U. 1904047

NILMA RIBEIRO SANTOS

ASSISTENTE SOCIAL

DIG. 1847

LEN 7148 DE 20083

9 VTA





Acesse o Cemig App
www.cemigatenda.com.br
Fale com a Cemig 116 | Cemig Torre B - Belo Horizonte - MG
Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE
Lei nº 10.438 de 26 de maio de 2002



Cemig Distribuição S.A. (CNPJ 06.281.160/0001-16) - Fone: Estadual 062.322136 0067
Av. Antônio Carlos, 200 - Centro - Barro Preto - Belo Horizonte - CEP 30130-131 - Belo Horizonte - MG

JORGÉ BEINALDO MARQUES
RUA SENEZAL 187-05
POMPEIA
30280-440 BELO HORIZONTE, MG
CPF: 178.673.110-00

Nº DO CLIENTE
7002735799

Nº DA INSTALAÇÃO
3002325206

Referente a: **DEZ/2020** Vencimento: **04/01/2021** Valor a pagar (R\$): **416,79**

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº051726138 - PTA Nº45.000014006.81

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			Data de Emissão
Residencial	Residencial	Convencional - 1	ANTERIOR 12/11	ATUAL 11/12	PROXIMA 13/01	14/12/2020

Sp. de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
001 (1x3x3)	001 (070989) 19	6.543	3.707	1	64

Informações Gerais
Esta conta foi emitida em Belo Horizonte, Minas Gerais, em 14/12/2020.
A validade desta conta é de 15 dias a partir da data de emissão.
O consumidor deve verificar se os dados cadastrais sempre estiveram atualizados e corretos de acordo com a realidade.
O consumidor deve verificar se os dados cadastrais sempre estiveram atualizados e corretos de acordo com a realidade.
O consumidor deve verificar se os dados cadastrais sempre estiveram atualizados e corretos de acordo com a realidade.
O consumidor deve verificar se os dados cadastrais sempre estiveram atualizados e corretos de acordo com a realidade.
O consumidor deve verificar se os dados cadastrais sempre estiveram atualizados e corretos de acordo com a realidade.

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	64	0,9615625	61,50
Encargos / Cobranças			
Contrib. Ilum. Pública Mensurada			1,34
Multa 2% sobre conta de 11/2020			1,34
Parcela 0013 / 0013			2,00
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,9615625	61,50
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Vermelha 22			1,00

NOTIFICAÇÃO DE CONTAS VENCIDAS(S) / DÉBITO(S)
As contas em atraso apresentadas a seguir são de débitos vencidos(s):

Conta (R\$)	Débito que deveria ser pago, conforme vencido	Valor (R\$)	Previsão de corte
11/2020	395,15	395,15	04/01/2021
10/2020	298,00	298,00	Imediata
09/2020	277,82	277,82	Imediata
OUTROS	2.280,71	2.280,71	

Histórico do Consumo

Período	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
11/2020	64	6,65	29
10/2020	96	5,16	30
09/2020	3	0,98	32
08/2020	0	0,00	30
07/2020	232	8,14	33
06/2020	111	3,39	28
05/2020	290	7,88	30
04/2020	261	7,33	29
03/2020	98	6,52	32
02/2020	297	11,35	31
01/2020	0	0,00	29
12/2019	191	4,86	32
11/2019	171	5,47	28

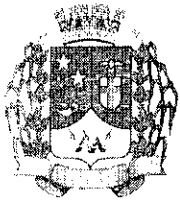
Reservado ao Fisco
ECC6.B529.FF99.25AF.DE36.900D.A353.826C

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota(%)	Valor (R\$)
ICMS	157,01	30,00	47,10
PIS/COFINS	109,91	0,75	0,82
COFINS	109,91	3,05	3,35

Contato: 0800-069 0000 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefonia celular.

CEMIG	Código de Débito Automático 000023252067	Instalação 3002325206	Vencimento 04/01/2021	Total a Pagar R\$ 416,79
--------------	--	---------------------------------	---------------------------------	---

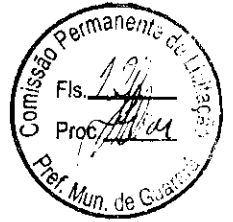




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de serviços realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex^a. para que, concordando, determine o prosseguimento do feito.

Pela comissão de licitação em 11/02/2021

Leonardo Leite Elias
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÃ

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guararã – MG – CEP: 36.000-000
CNPJ nº 14.723.132/0001-96 – (32)3264-1185



PORTARIA Nº 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura da Municipal de Guararã e outras providências."

Prefeitura Municipal de Guararã, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 1.000, de 2010, resolve:

- Considerando, os mandamentos da Constituição Federal de 1988;
- Considerando, a legislação referente a licitação e contratos administrativos, em especial a Lei nº 6.664/93, principalmente seu art. 51;
- Considerando, os princípios constitucionais inerentes a administração pública, notadamente o princípio da publicidade e bem a como a necessidade de nomeação dos membros da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Guararã;

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guararã, os servidores abaixo:

	NOME	FUNÇÃO
01	Leonardo Leite Elias	Presidente
02	Lucas William Soares	Membro
03	Luiz Ey Cassiano da Silva	Membro

Art. 2º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio para participar dos processos licitatórios na modalidade de pregão da administração municipal, o servidor e os funcionários abaixo:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Pregoeiro
02	Leonardo Leite Elias	Equipe de apoio
03	Luiz Ey Cassiano da Silva	Equipe de apoio
04	Saúl José Ferreira Iered	Suplente

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser avaliados periodicamente, constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de licitação, de acordo com o disposto subsidiariamente na Lei Federal nº 8.686/93 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

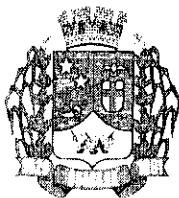
Assine-se, registre-se e cumpra-se.

Guararã, 04 de janeiro de 2021

JOSE MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

04/01/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2021	2022	2023
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	3.888,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00

Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso:

100 - Recursos Ordinários

Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orçamentário:

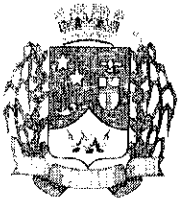
02.02001.04.122.0002.211-339030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 100

Em: 11/02/2021

Em: 11/02/2021

Natália Pacheco de Oliveira
Tessoureira

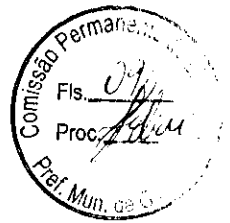
Lúcio Carlos Silva Rodrigues
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



COTAÇÃO DE PREÇO

Nº Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total	Custo Médio
1	HERBERT CRISTIANO MOURA 97912301615	05/02/2021	X	4,25	5.100,00	4.796,00
	JOAO CARLOS ALKIMIM LEITE 00437692680	03/02/2021	X	4,50	5.400,00	
	GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA	02/02/2021	X	3,24	3.888,00	

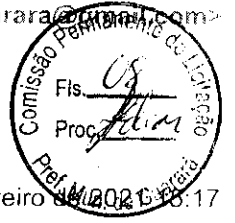
Fornecedores

GRAFIKA - GRAFICA E EDITORA LTDA
Valor Total: 3.888,00

HERBERT CRISTIANO MOURA 97912301615
Valor Total: 5.100,00

JOAO CARLOS ALKIMIM LEITE 00437692680
Valor Total: 5.400,00

licitação lpg <licitacaoguarara@gmail.com>

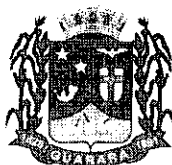


orçamento

Herbert Moura <herbertmoura74@gmail.com>
Para: licitacaoguarara@gmail.com

5 de fevereiro de 2017 08:17

➤ Orçamento Calendários Herbert.pdf
537K



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, 33 - B. Centro
CNPJ: 17.723.172/0001-96



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.200	Calendários 2021 4x0 cores- 31,0x47,0 cm Papel Duplex 250gr.	R\$ 4,25,00	R\$ 5.100,00

Forma de pagamento 50% adiantado e 50% na entrega

Prazo de entrega 15 dias

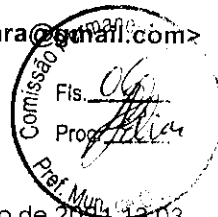
Validade: 30 dias

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020

Av Olegario Maciel, 742 - Loja 1011 - Mercado Novo - Centro BH / MG
CNPJ: 27.915.513/0001-89 - Fone: (31) 3271-2675 - 98779-0223



licitação lpg <licitacaoguarara@gmail.com>



documentos


GRafika e Editora Ltda <grafikaeditora@gmail.com>
Para: licitacaoguarara@gmail.com

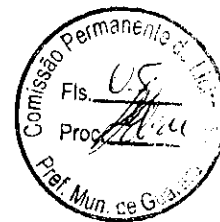
2 de fevereiro de 2024 13:03

Bom dia, Lucas,
conforme contato pelo fone,
estou enviando os documentos para a abertura da licitação
da impressão e execução de
1.200 calendário para a prefeitura

Att.
Solange
31 3566-6312 / 98395-5105

1 anexo

 **Orçamento pref de Guarara.pdf**
498K



Prefeitura de Guarará

Rua Capitão Gervásio, 33 - B. Centro

CNPJ: 17.723.172/0001-96

A/C Lucas

Orçamento

1.200 Calendários 2021

4x0 cores - Formato 31,0x47,0 cm

papel Duplex 250gr.

acabamento com laminação e furo

Cada calendário.....R\$ 3,24

Total.....R\$ 3.880,0

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2021


Jorge Reinaldo Marques

Av. Olegario Maciel 742 - loja 1247 corredor 0 - Mercado novo - Centro - Belo Horizonte/MG

CEP: 30.180-114 - Fone:- 31 3566-3612 - E.mail: grafikaedictora@gmail.com

CNPJ: 40.376.740/001-41

Solange: 31 98395-5105 / Reinaldo 31 98266-8976



licitação lpg <licitacaoguarara@gmail.com>



segue orçamento solicitado

João Carlos <encadernadorajr@hotmail.com>
Para: "licitacaoguarara@gmail.com" <licitacaoguarara@gmail.com>

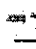
3 de fevereiro de 2021, às 12:35

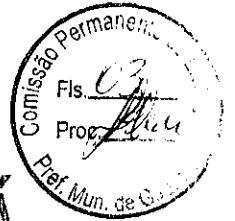
Contato: (31)3271-9133 / 98770-2774

João Carlos

Av. Olegário Maciel, 742 - Lj.1249 - Corredor O - Centro -BH/MG

encadernadorajr@hotmail.com

 **Orçamento prefeitura de Guarará João Carlos.pdf**
548K



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

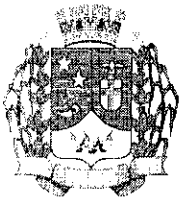
Rua Capitão Gervásio, 33 - B. Centro
CNPJ: 17.723.172/0001-96

JOÃO CARLOS ALKIMIM LEITE
CPNJ: 12.699.964/0001-59
TELEFONE (31) 98770-2774
AV. OLEGÁRIO MACIEL, 742 - 1249 - CENTRO - BH/MG

ORÇAMENTO

Calendários 2021

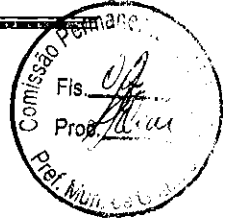
4x0 cores	Unitário
Formato 31,0x47,0 cm	R\$ 4,50
Papel Duplex 250gr.	Total de 1.200
acabamento com	R\$ 5.400,00
laminação e furo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS


TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação nº: 3114/2021

Setor requisitante: SECRETARIA DE GABINETE
Responsável pela solicitação: MARIA DAS GRAÇAS MASSUCATO
Data da solicitação: 03/02/2021


Assinatura

Objeto da solicitação

CONFECÇÃO DE CALENDARIOS

Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

TENDO EM VISTA O ANO DE 2021, BUSCA-SE CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ADQUIRIR CALENDÁRIOS, VISTO QUE ESSE MATERIAL É GRANDE UTILIDADE POR OS SERVIDORES TEREM CONTATO DIÁRIO E POR INFORMAR A POPULAÇÃO SOBRE OS EVENTOS QUE OCORRERÃO.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	1.200,00	UND	CONFECÇÃO DE CALENDARIOS